



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

## DECRETO N. 3589/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar suas funções no Departamento de Obras e Engenharia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75 da Lei Complementar n. 521/200, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tejuapá e dá outras providências, Lei n. 1.391/2019, e demais alterações posteriores;

Considerando o protocolo 950/2023, de 13/03/2023;

### DECRETA:

**Art 1º**- DESIGNAR o servidor **ROMILDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO", para desempenhar suas funções no "Departamento de Obras e Engenharia" a partir de 14/03/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes dos Decretos 3129/2020, de 10/01/2020, e Decreto 3575/2023 de 10/02/2023.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 14 de março de 2023.

**Valter Boranelli**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

**Antonio Rufato**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO